

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/061

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as medidas necessárias para a emissão de Carteira de Identidade e de Trabalho neste município.

JUSTIFICATIVA

Este município já emitiu carteira de trabalho, mas este serviço foi cancelado. A presente solicitação visa o retorno do serviço de emissão da carteira profissional incluída a emissão de carteira de identidade. Atualmente estes serviços são realizados na cidade de Juiz de Fora, sendo necessário um agendamento prévio. Acaso sejam implementados os serviços requeridos vai evitar que nossos cidadãos se desloquem para outro município evitando gastos com passagens alimentação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Paulo Toledo
Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Josiel Queiroz

Paulo Dib – “Pelinha”

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”